



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

MANUAL DE INTEGRIDADE

ESG GRUPO CONSOMINAS

 Grupo consominas	POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)	Identificação: POL 06 MIGC
POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 2/4

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que assegurem a proteção contra retaliações a qualquer pessoa que, de boa-fé, realize comunicações, denúncias, registros, declarações ou colabore com investigações internas no âmbito do Programa de Integridade do Grupo Consominas.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a diretores e administradores; gestores e colaboradores; prestadores de serviço; fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou no interesse do Grupo Consominas; qualquer pessoa que utilize os canais formais de comunicação da empresa.

3. REFERÊNCIAS

- ANEXO I MIGC - Código de Ética e Conduta do Grupo Consominas;
- POL 01 MIGC - Política Anticorrupção e Antissuborno;
- POL 02 MIGC - Política de Conflito de Interesses;
- POL 03 MIGC - Política de Brindes, Hospitalidades e Viagens;
- POL 04 MIGC - Política de Relacionamento com o Poder Público;
- POL 05 MIGC - Política de Due Diligence de Terceiros;
- MIGC - Manual do Programa de Integridade do Grupo Consominas.

4. DEFINIÇÕES


Retaliação: Qualquer ato, direto ou indireto, que resulte em prejuízo, ameaça, intimidação, discriminação, constrangimento ou tratamento desfavorável em razão de uma comunicação realizada de boa-fé.

Comunicação de boa-fé: Manifestação realizada com base em fatos, indícios ou percepções razoáveis, ainda que posteriormente não confirmadas, desde que sem intenção de má-fé ou dolo.

5. DIRETRIZES GERAIS

O Grupo Consominas:

- incentiva a comunicação de irregularidades, riscos e desvios;

 Grupo consominas	POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)	Identificação: POL 06 MIGC
POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 3/4

- garante que nenhuma retaliação será tolerada;
- assegura confidencialidade e proteção aos comunicantes;
- trata todas as manifestações com imparcialidade e responsabilidade.

Nenhuma pessoa sofrerá retaliação por utilizar corretamente os canais institucionais ou colaborar com processos internos.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As comunicações podem ser realizadas por meio de:

- Canal de Ouvidoria do Grupo Consominas;
- liderança direta, quando aplicável.

O Canal de Ouvidoria permite, quando desejado, anonimato, preservando a identidade do comunicante.

7. TRATAMENTO DE RETALIÇÕES

Qualquer suspeita de retaliação deverá ser comunicada imediatamente pelos canais institucionais.

As situações serão:

- analisadas de forma confidencial;
- avaliadas com imparcialidade;
- tratadas conforme o procedimento interno OUV - Ouvidoria.

8. RESPONSABILIDADES

Todos os integrantes: respeitar esta Política e não praticar retaliação;


Gestores: zelar por ambiente seguro e ético;

Qualidade / Integridade: orientar, registrar, analisar e acompanhar os casos;

Diretoria: apoiar e assegurar a aplicação desta Política.

9. MEDIDAS DISCIPLINARES E CONTRATUAIS

A prática de retaliação constitui violação grave ao ANEXO I MIGC - Código de Ética e Conduta e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo desligamento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

 Grupo consominas	POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)	Identificação: POL 06 MIGC
POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 4/4

10. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Do Grupo Consominas e será revisada periodicamente ou sempre que necessário.

◆ CONTROLE DE REVISÃO:

Documento	Nº Revisão	Data	Motivo da Revisão
POL 06 MIGC	00	16/04/2026	Revisão Inicial